

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Praia de Mira** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de Janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Praia de Mira

do eleitor Abílio Alves dos Santos

ao eleitor David de Jesus Rupino

Secção de voto n.º 2 - Praia de Mira

do eleitor David Domingues Damas

ao eleitor José Manuel dos Santos Vieira

Secção de voto n.º 3 - Praia de Mira

do eleitor José Manuel Fernandes Balugas

ao eleitor Maria Jesus Domingues Matos

Secção de voto n.º 4 - Praia de Mira

do eleitor Maria João Almeida Santos

ao eleitor Zélia Maria Ramos Santos Brito

Secção de voto n.º 5 - Barra

do eleitor Adélio de Jesus Tavares

ao eleitor Walkmira Soraia Santos da Silva



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mira, 17 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal
Raul Almeida

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)